



Processo nº 55.575-4/2021
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Miguel Vaz Ribeiro
Flori Luiz Binotti

Advogados Bruno Vinícius Santos - OAB/MT 15.464
Derlise Marchiori - OAB/MT 20.014-O
Heitor Pereira Marquezi - OAB/MT 20.225-B

Assunto Representação de Natureza Interna
Relator SÉRGIO RICARDO
Data do Julgamento 12-7-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 335/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2560, divulgado em 20/07/2022, e publicado em 21/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021(Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 11/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

